

# SI INOVAÇÃO

## INOVAÇÃO PRODUTIVA

### AVISO N.º 15/SI/ 2011

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

#### Mérito do Projecto

$$\mathbf{MP = 0,30A + 0,30B + 0,15C + 0,25D}$$

Em que:

$$A = 0,50A_1 + 0,50A_2$$

$$B = 0,60B_1 + 0,20B_2 + 0,20B_3$$

$$C = \text{Pontuação de Mérito atribuída à EEC/PROVERE}$$

$$D = 0,60D_1 + 0,40D_2$$

**A. Qualidade do Projecto:**

$$A = 0,50 A_1 + 0,50 A_2$$

**A<sub>1</sub>. Coerência e pertinência do projecto, no quadro da estratégia da empresa,**  
de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades
- b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos

Valorizam-se os projectos que, em consonância com a prossecução dos objectivos estratégicos, demonstrem ainda resultados positivos nos seguintes domínios:

- na valorização ambiental;
  - na eficiência energética;
  - no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adopção de novas soluções de promoção e marketing;
  - na valorização do património cultural, quer de natureza rústica, quer de natureza erudita.
- c) Adequação do investimento aos Pontos Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, bem como à estratégia e objectivos do projecto:
    - i. Suficiente;
    - ii. Boa;
    - iii. Excelente.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

- a), b), ciii): 5
- a), b), cii): 4
- a), b), ci): 2
- Outras situações: 1

## A<sub>2</sub>. Grau de Inovação da solução proposta no projecto, tendo em vista a:

- Inovação de natureza radical/ruptura, de natureza incremental ou de natureza adaptativa;
- Inovação ao nível da empresa, do sector, do mercado, da região ou do país.

### Projectos de todos os sectores à excepção do sector do Turismo

A pontuação de A<sub>2</sub> corresponde à média simples das pontuações obtidas nas duas dimensões, de acordo com o quadro seguinte:

Dimensão  Inovação	Tipo de Empresa	Inovação					
		Natureza			Nível		
		Radical/ Ruptura	Incremental	Adaptativa	País	Sector/ Mercado/ Região	Empresa
Inovação Produto	PME	5	3,5	2	5	5	2,5
	Não PME	5	3,5	2	5	3	1
Inovação Processo	PME	4	2,5	1,5	4	4	1,5
	Não PME	4	2,5	1,5	4	2	1

### Projectos do Sector do Turismo

No caso do sector do Turismo, consideram-se projectos inovadores os investimentos que correspondem à criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com carácter de inovação e com elevado perfil diferenciador, face à oferta existente, incluindo nesta dimensão a valoração de projectos que incidam sobre a valorização patrimonial, sobre o desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos e sobre o desenvolvimento de pólos de desenvolvimento turísticos.

A pontuação do subcritério A<sub>2</sub> é efectuada de acordo com o quadro seguinte:

Dimensão Empreend/ Equip/ Serviços	Tipo de Empresa	Perfil Diferenciador		
		Muito Elevado	Elevado	Médio
Criação	PME	5	3,5	2
	Não PME	5	3,5	2
Requalificação	PME	4	2,5	1,5
	Não PME	4	2,5	1,5

#### B. Impacto do Projecto na Competitividade da Empresa:

$$B = 0,60B_1 + 0,20B_2 + 0,20B_3$$

B<sub>1</sub>. Produtividade económica do projecto, que avalia o impacto do investimento no valor gerado pela empresa, medido através dos seguintes indicadores:

I<sub>1</sub> = Geração de valor

$$I_1 = \frac{(VAB_{\text{Pós-Pr objecto}} - VAB_{\text{Pré-Pr objecto}})}{(\text{Incentivo})}$$

I<sub>2</sub> = Produtividade Global

$$I_2 = 0,4 I_{2a} + 0,4 I_{2b} + 0,2 I_{2c}$$

Onde:

$$I_{2a} = [(VAB/RH \text{ pós-projecto} / VAB/RH \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

$$I_{2b} = [(EBE/K \text{ pós-projecto} / EBE/K \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

$$I_{2c} = [(VBP/C \text{ pós-projecto} / VBP/C \text{ pré-projecto})^{(1/n)}] - 1$$

**Nota:** No cálculo do  $I_2$  quando os valores do VAB, EBE ou VBP no pré-projecto forem negativos ou nulos devem ser alterados para 1, evitando assim que por essa razão que a taxa média de crescimento assuma sinal negativo.

Em que:

**VN** = Volume de Negócios = Vendas e Serviços Prestados;

**C** = Consumos Intermediários = Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

**VBP** = Volume de Negócios + Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade + Rendimentos Suplementares + Subsídios à Exploração

**VAB** = VBP - Consumos Intermediários

**RH** = Recursos Humanos = N.º de trabalhadores

**EBE** = Excedente Bruto de Exploração = Resultado Operacional + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões) + Imparidade de Inventários (perdas/reversões) + Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões) + Provisões (aumentos/reduções) + Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões) + Aumentos/Reduções Justo Valor

**Resultado Operacional** = Corresponde ao valor apurado na demonstração de resultados do formulário

**K** = Activo Líquido

**n** = N.º de anos considerado entre a situação pré-projecto e a situação pós projecto

### Projectos sector da Industria

I2	I1		
	Micro e Pequenas empresas		
	I1 < 1	1 ≤ I1 < 2,5	I1 ≥ 2,5
	Média e grandes empresas		
	I1 < 2	2 ≤ I1 < 4,5	I1 ≥ 4,5
I2 < 3,5%	1	1,5	2,5
3,5% ≤ I2 < 6%	1,5	2,5	3
I2 ≥ 6%	2,5	3,5	5

No caso de criação de empresas:

I1 (apenas em função do pós-projecto)		Pontuação
Micro e pequenas empresas	Médias e grandes empresas	
$I1 < 1$	$I1 < 2$	1
$1 \leq I1 < 2,5$	$2 \leq I1 < 4,5$	3
$I1 \geq 2,5$	$I1 \geq 4,5$	5

$n = N.$ º de anos considerado entre a situação pré-projecto e a situação pós projecto

Projectos dos restantes sectores

I2	I1		
	Micro e Pequenas empresas		
	$I1 < 0,5$	$0,5 \leq I1 < 1$	$I1 \geq 1$
	Média e grandes empresas		
	$I1 < 0,75$	$0,75 \leq I1 < 1,25$	$I1 \geq 1,25$
$I2 < 3,5\%$	1	1,5	2,5
$3,5\% \leq I2 < 6\%$	1,5	2,5	3
$I2 \geq 6\%$	2,5	3,5	5

No caso de criação de empresas:

I1 (apenas em função do pós-projecto)		Pontuação
Micro e pequenas empresas	Médias e grandes empresas	
$I1 < 0,5$	$I1 < 0,75$	1
$0,5 \leq I1 < 1$	$0,75 \leq I1 < 1,25$	3
$I1 \geq 1$	$I1 \geq 1,25$	5

**B<sub>2</sub>. Capacidade de penetração no mercado internacional, avaliado através do seguinte indicador:**

**I<sub>3</sub> = Intensidade das Exportações**

$$I_3 = \left( \frac{\text{Vol.Negócios Internacional}}{\text{Vol.Negócios Totais}} \right) \text{ Pós-Pr ojecto}$$

I <sub>3</sub>	Pontuação
I <sub>3</sub> < 5%	1
5% ≤ I <sub>3</sub> < 10%	2
10% ≤ I <sub>3</sub> < 20%	3
I <sub>3</sub> ≥ 20%	5

Onde:

**VNI = Volume de Negócios Internacional = Vendas e Serviços Prestados ao Exterior.** O conceito de Vol. Negócios Internacional inclui a prestação de serviços a não residentes e as vendas ao exterior indirectas. As vendas ao exterior devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.

**Prestação de Serviços a não residentes =** Inclui alojamento, restauração e outras actividades declaradas de interesse para o Turismo.

**Vendas ao Exterior Indirectas =** Vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. Devem ser claramente identificados os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores), nos termos definidos na OT 15/2010. ([http://www.pofc.gren.pt/ResourcesUser/Normas/2010/20101210\\_OT\\_15\\_2010.pdf](http://www.pofc.gren.pt/ResourcesUser/Normas/2010/20101210_OT_15_2010.pdf))

**B<sub>3</sub>. Criação Líquida de emprego.**

A pontuação do critério B<sub>3</sub> é determinada pela criação líquida de emprego, medida em unidades de trabalho completas e de acordo com a seguinte tabela:

I1 = Criação Líquida de Emprego		Pontuação
Micro e pequenas empresas	Médias e grandes empresas	
I1 < 2	I1 < 5	1
2 ≤ I1 < 3	5 ≤ I1 < 9	3
I1 ≥ 3	I1 ≥ 9	5

### C. Contributo do projecto para a competitividade nacional

Face à integração do projecto numa Estratégia de Eficiência Colectiva aprovada, o contributo do projecto para a competitividade nacional é aferido ao nível da respectiva EEC, pela valia do Programa de Acção em que o projecto se insere e pontuado pela conversão numa escala entre 1 e 5 da pontuação que tenha sido atribuída àquele Programa pela Comissão de Avaliação das Estratégias de Eficiência Colectiva.

### D. Contributo do projecto para a competitividade regional e para a coesão económica territorial.

$$D = 0,60D_1 + 0,40D_2$$

Nota: Critério cuja avaliação será efectuada pelas CCDR.

### Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte e Alentejo

D<sub>1</sub> - O projecto enquadra-se em estratégias de eficiência colectiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso:

Projectos Âncora	5
Projectos Complementares	4

### Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Centro

D<sub>1</sub> - O projecto enquadra-se em estratégias de eficiência colectiva (EEC) aprovadas a nível nacional ou de acordo com as prioridades definidas no aviso de concurso:

Projectos Âncora ou Complementares	5
------------------------------------	---

### Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Norte, Centro e Alentejo

D<sub>2</sub> - Poder de compra per capita (IpC) do município onde o projecto se localiza (INE - 2009 (\*); Portugal = 100)

≤ 60	5
]60 - 90]	4
> 90	3

<sup>(\*)</sup> Actualização dos dados: ano mais recente publicado.

### Âmbito geográfico de aplicação (NUTS II): Algarve

D<sub>1</sub> - O projecto enquadra-se na Estratégia de Desenvolvimento Regional, corporizada em estratégias de eficiência colectiva (EEC), ou em outras estratégias pertinentes para a região:

Projecto em linha com 3 ou mais objectivos da Estratégia Regional *	5
Projecto em linha com 2 objectivos da Estratégia Regional	4
Projecto em linha com 1 objectivo da Estratégia Regional	3
Projecto sem alinhamento com os objectivos da Estratégia Regional	2

\* Estratégia de Desenvolvimento Regional 2007-2013, Eixo "Qualificar, inovar e robustecer a economia".

Majoração: 1 ponto por estar inserido em Estratégias de Eficiência Colectiva/PROVERE  
(desde que alinhados com pelo menos 1 objectivo da Estratégia Regional)

NOTA: A pontuação do subcritério D<sub>1</sub> nunca pode ultrapassar 5 pontos.

**D<sub>2</sub>** - Contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência sub-regional, no espaço regional:

Projecto em freguesia predominantemente rural *	5
Projecto em freguesia medianamente urbana	4
Projecto em freguesia predominantemente urbana	3

\* Tipologia de áreas urbanas: INE/DGOTDU (actualização dos dados: ano mais recente publicado).

Majoração: 1 ponto para projectos em freguesias da Área de Baixa Densidade do Algarve (classificação efectuada pela CCDR Algarve no período do QCA III).

NOTA: A pontuação do subcritério D<sub>2</sub> nunca pode ultrapassar 5 pontos.

Rede Incentivos QREN, 23 de Dezembro de 2011

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	<b>Nelson de Souza</b>
Gestor do PO Regional do Norte	<b>Carlos Lage</b>
Gestor do PO Regional do Centro	<b>Alfredo Marques</b>
Gestora do PO Regional do Alentejo	<b>João Cordovil</b>
Gestor do PO Regional do Algarve (em Substituição)	<b>Porfírio Maia</b>